

ATO DA PRESIDÊNCIA – PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 14doDecreto n.º 47.345, de 24/01/2018:

Concede, considerando o disposto no art. 17, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005 e na Resolução SEPLAG nº 67, de 18/10/2010,Promoção pela Regra Geral em carreiras do Grupo de Atividades de Segurança Social, aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas:

Masp/Dv	Nome	Situação Anterior			Promoção pela Regra Geral		
		Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
10734846	Liliana Figueiredo Siqueira	ANSS	IV	C	V	A	02/07/2018
09198003	Aloisio Antonio Andrade de Freitas *	MEDSS	III	F	IV	A	18/08/2018

\* a vigência é a data de protocolo do certificado de conclusão de curso.

Concede, considerando o disposto nos art. 16 e 18, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005 e nos termos do Decreto nº 44.682, de 19/12/2007, observadas as alterações produzidas pelo Decreto nº 44.981, de 12/12/2008, Progressão Após Conclusão de Estágio Probatório, em carreiras do Grupo de Atividades de Segurança Social, aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas:

Masp	dv	Nome	Admissao	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigencia
1089617	3	Anne Araujo Moreira Vasconcellos	3	ANSS	III	A	B	21.10.2018
1400599	5	Barbara Pequeno Andrade Rasslan Silva	1	ANSS	I	A	B	15.10.2018
1399198	9	Caroline Silva Lopes	1	ANSS	I	A	B	27.09.2018
865657	1	Irene Susana da Silva Melo Franco	2	ANSS	I	A	B	07.09.2018
1400799	1	Lidia Cristina de Oliveira Freitas	1	ANSS	III	A	B	22.10.2018
1399036	1	Melissa Oliveira de Aquino	1	ANSS	I	A	B	24.09.2018
1400670	4	Morgana Caroline Cayres Gomes	1	ANSS	I	A	B	18.10.2018
1400603	5	Natalia de Aguiar Batista	1	ANSS	I	A	B	18.10.2018
865955	9	Sandra Maria da Silva	3	ANSS	I	A	B	19.10.2018
1293605	0	Alysson Ferreira Leite	2	MEDSS	III	A	B	02.10.2018
1215433	2	Bruno Luis Fonseca de Menezes	3	MEDSS	III	A	B	10.08.2018
1220224	8	Angelicla Marvila Dornelas	4	TSS	I	A	B	21.12.2017
1400338	8	Danielle Maira de Sousa Fernandes	1	TSS	I	A	B	02.10.2018
1402738	7	Elzo Vital da Silva	1	TSS	I	A	B	13.10.2018
1377940	0	Josceuir Rodrigues Brito Silva	1	TSS	I	A	B	20.09.2018
1089126	5	Jose Barbosa da Silva	3	TSS	I	A	B	08.10.2018
1399930	5	Juciene Aparecida Gomes dos Santos	1	TSS	I	A	B	08.10.2018
1399714	3	Maria Aparecida Bianco	1	TSS	I	A	B	06.10.2018

Concede, considerando o disposto no art. 16, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005, Progressão em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas:

Masp-Dv	Nome	Situação Anterior			Progressão	
		Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
10719854	Sandra Florentina da Silva	AUSS	II	L	M	12.10.2018

HUGO VOCURCA TEIXEIRA - Presidente

13 1164961 - I

ATOS DO PRESIDENTE

DISPENSA, nos termos da Lei nº 20.586/12 e Decreto 46.128/13, Jane Fonseca de Lacerda Bernardes.Masp 1315710-2, do cargo de provimento em comissão DAL-AS, ASE507, a partir de 22/10/2018. DISPENSA, nos termos da Lei Delegada n.º 182/11 e Decreto 45.537/11, alterado pelo Decreto 46.667/14, Sirlene Cássia de Azevedo, Masp 1072478-9, da FGI-3 SEI1100127.

HUGO VOCURCA TEIXEIRA – Presidente do IPSEM

09 1163696 - I

ATO DO PRESIDENTE

AUTORIZA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO, nos termos do art. 4º do Decreto nº 45.055 de 10/03/2009, alterado pelo Decreto nº 46.032 de 21/08/2012, a servidora: Masp 1378314-7, Maria Emilia Costa Ferreira, no periodo de 16/11 a 21/11/2018, para participar da XVII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, em São Paulo/SP. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente do IPSEM

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 20/11/2018: Masp 1072836-8, Francisca Helena C. Zanin, Analista de Segurança Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; Masp 275736-7, Ulisses Roberto dos Santos, Médico da Área de Segurança Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; a partir de 21/11/2018: Masp 1071948-2, Valéria Martins B. Rocha, Auxiliar de Segurança Social, por 1 mês, referente ao 6º quinquênio; Masp 1074090-0, Vera Márcia C. Pereira, Auxiliar de Segurança Social, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio. João Baptista Santiago Neto - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

# Secretaria de Estado de Saúde

## Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 6465 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção por escolaridade adicional na carreira, da servidora ANDREA OLIVEIRA DIAS TEMPONI, MASP – 1203865/9, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde em razão do cumprimento da Decisão Judicial Processo nº 9002878-34.2017.8.13.0024 e Ofício AGE/PA nº. 6946/2018 de 19 de outubro de 2018. O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art.1º Anular a promoção na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005 da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo I desta Resolução; Art.2º Anular as progressões na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005 da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo II desta Resolução; Art.3º Conceder as promoções por escolaridade adicional na carreira, nos termos da Decisão Judicial Processo nº 9002878-34.2017.8.13.0024 e Ofício AGE/PA nº. 6946/2018 de 19 de outubro de 2018, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo III desta Resolução; Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 13 de novembro de 2018. Nalton Sebastião Moreira da Cruz Secretário Estadual de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 6465/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
ANDREA OLIVEIRA DIAS TEMPONI	1203865/9	1	EPGS	II	A	29/03/2017	01/01/2017

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 6465/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
ANDREA OLIVEIRA DIAS TEMPONI	1203865/9	1	EPGS	I	D	13/04/2016	01/01/2016
				I	C	01/02/2014	01/01/2014

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 6465/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
ANDREA OLIVEIRA DIAS TEMPONI	1203865/9	1	EPGS	II	A	31/12/2013
				III	A	31/12/2015
				IV	A	31/12/2017

RESOLUÇÃO SES Nº 6466 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a anulação e concessão de ato de progressão e promoção por escolaridade adicional na carreira da servidora ELEONORA ASSUNÇÃO MORAD ARANTES, MASP1.110.293-6, ADM. 4, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, em razão do cumprimento da Decisão Judicial Processo nº 9101583.04.2016.813.0024.

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art.1º Anular a progressão na carreira, nos termos do artigo 17, da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005 da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo I desta Resolução; Art.2º Conceder promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos da Decisão Judicial Processo nº 9101583.04.2016.813.0024 à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo II desta Resolução;

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 6466/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
ELEONORA ASSUNÇÃO M. ARANTES	1110293/6	4	EPGS	II	B	29/03/2017	01/01/2017

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 6466/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
ELEONORA ASSUNÇÃO MORAD ARANTES	1110293/6	4	EPGS	III	A	06/09/2016

ANEXO III (a que se refere o art.3º da Resolução SES Nº 6466/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
ELEONORA ASSUNÇÃO MORAD ARANTES	1110293/6	4	EPGS	III	B	06/09/2018

RESOLUÇÃO SES Nº 6467 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção por escolaridade adicional na carreira, da servidora MÁIRA LEMOS DE CASTRO TAUFICK, MASP - 0669436-8, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde em razão do cumprimento da Decisão Judicial Processo nº 5017153-90.2016.8.13.0024 e Ofício AGE/PA nº. 7191/2018 de 25 de outubro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art.1º Anular a promoção na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005 da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo I desta Resolução;

Art.2º Anular a progressão na carreira, nos termos do artigo 17, da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005 da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo I desta Resolução;

Art.3º Conceder as promoções por escolaridade adicional na carreira, nos termos da Decisão Judicial Processo nº 5017153-90.2016.8.13.0024 e Ofício AGE/PA nº. 7191/2018 de 25 de outubro de 2018, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo II desta Resolução;

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 13 de novembro de 2018.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Secretário Estadual de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 6467/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
MAIRA LEMOS DE CASTRO TAUFICK	0669436/8	1	EPGS	II	A	18/05/2018	03/07/2017

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 6467/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
MAIRA LEMOS DE CASTRO TAUFICK	0669436/8	1	EPGS	I	D	13/03/2018	03/07/2016

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 6467/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
MAIRA LEMOS DE CASTRO TAUFICK	0669436/8	1	EPGS	II	A	25/11/2015
MAIRA LEMOS DE CASTRO TAUFICK	0669436/8	1	EPGS	III	A	25/11/2017

RESOLUÇÃO SES Nº 6468 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção por escolaridade adicional na carreira, da servidora RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS, MASP – 1124260/9, Admissão 3, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde em razão do cumprimento da Decisão Judicial Processo nº 9102793-90.2016.813.0024 e Ofício AGE/PA nº. 7049/2018 de 22 de outubro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art.1º Anular as progressões na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005 da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo I desta Resolução;

Art.2º Anular a promoção na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005 da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo II desta Resolução;

Art.3º Conceder as promoções por escolaridade adicional na carreira, nos termos da Decisão Judicial Processo nº 9102793-90.2016.813.0024 e Ofício AGE/PA nº. 7049/2018 de 22 de outubro de 2018, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo III desta Resolução;

Art.4º Conceder a progressão na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005 da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo IV desta Resolução;

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 13 de novembro de 2018.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Secretário Estadual de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 6468/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA								
								RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS	1124260/9	3	EPGS	II	B	29/03/2017	01/01/2017
												I	D	01/02/2014	01/01/2014
												I	C	16/03/2012	01/01/2012

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 6468/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS	1124260/9	3	EPGS	II	A	21/02/2015	01/01/2015

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 6468/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS	1124260/9	3	EPGS	II	A	31/12/2011
				III	A	31/12/2013

ANEXO IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 6468/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	N. GRAU	VIGENCIA
RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS	1124260/9	3	EPGS	III	A	B	01/01/2016
				III	B	C	01/01/2018

13 1164929 - I

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP: 0288363/5 ANTONIO ALBUQUERQUE ALVIM LIMA, referente ao 5º quinquênio publicado em 27/09/2014, onde se lê a partir de 25/09/2014, leia-se a partir de 27/09/2010. MASP: 0914752/1 HELOISA HELENA ARAUJO, referente ao 5º quinquênio publicado em 23/05/2013, onde se lê a partir de 03/06/2011, leia-se a partir de 11/06/2011, referente ao 6º quinquênio publicado em 05/07/2016, onde se lê a partir de 01/06/2016, leia-se a partir de 30/06/2016. RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 0913476/8 GERALDO LOREDO ROCHA, publicado em 15/01/2000: onde se lê 01 mês a partir 26/06/2000 referente ao 1º quinquênio, leia-se 01 mês a partir de 26/06/2000 referente ao 3º quinquênio, publicado em 19/04/2001: onde se lê 01 mês a partir 18/06/2001 referente ao 2º quinquênio, leia-se 01 mês a partir de 18/06/2001 referente ao 3º quinquênio e publicado em 01/05/2002: onde se lê 01 mês a partir 01/07/2002 referente ao 2º quinquênio, leia-se 01 mês a partir de 01/07/2002 referente ao 3º quinquênio. Masp 0288363/5 ANTONIO ALBUQUERQUE ALVIM LIMA, publicado em 12/07/2003: onde se lê 01 mês a partir 01/07/2003 referente ao 2º quinquênio, leia-se 01 mês a partir de 01/07/2003 referente ao 3º quinquênio. FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es): Masp 0288363/5, ANTONIO ALBUQUERQUE ALVIM LIMA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/09/2015.

13 1164874 - I

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 34/2018/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 34/2018, referente ao produto: Farinha de Trigo Tipo I enriquecida com ferro e ácido fólico; marca: Vilma; data de fabricação: 20/07/18; data de validade: 20/01/19; lote: 07ELHP, produzido por: Domingos

Costa Indústrias Alimentícias S.A.; inscrita no CNPJ sob o número: 17